

Projeto de Lei do Senado nº 348, de 2012

Autoria: Senadora Ana Amélia (PP/RS)

Iniciativa:

Ementa:

Altera a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, para simplificar a constituição e o funcionamento da sociedade anônima de capital fechado que possua menos de vinte acionistas e patrimônio líquido inferior a cem milhões de reais.

Explicação da Ementa:

Altera o caput, os incisos II a VIII e os §§ 1º, 4º e 5º do art. 294 da Lei nº 6.404/76 (Dispõe sobre as Sociedades por Ações). Para dispor, no caput e nos incisos alterados, que a companhia fechada, com menos de vinte acionistas e patrimônio líquido inferior a cem milhões de reais, poderá, na forma definida no estatuto social (caput) : armazenar e divulgar os atos constitutivos, as atas da assembleia geral, os documentos da administração previstos no art. 133 e as atas do conselho de administração, se houver, em endereço eletrônico próprio, mantido na rede mundial de computadores (inciso II); ser constituída por um único acionista, pessoa natural ou jurídica (inciso III); autorizar o acionista a participar e votar à distância em assembleia geral (inciso IV); ter sua diretoria composta por um ou mais diretores, cujo prazo de gestão poderá ser por tempo indeterminado, eleito e destituível a qualquer tempo pelo conselho de administração ou, se inexistente, pela assembleia geral (inciso V); autorizar o acionista a se retirar da companhia fechada, mediante reembolso do valor de suas ações, na forma do art. 45 (o reembolso é a operação pela qual, nos casos previstos em lei, a companhia paga aos acionistas dissidentes de deliberação da assembleia-geral o valor de suas ações), e notificação à companhia fechada com antecedência de cento e vinte dias (inciso VI); autorizar a exclusão judicial do acionista que descumprir gravemente suas obrigações sociais, mediante iniciativa da companhia ou de qualquer acionista (inciso VII); ter prazo de gestão dos membros do conselho de administração por tempo indeterminado (inciso VIII). Prevê, no § 1º do mencionado artigo, que companhia fechada de que trata o artigo 294 [(a companhia fechada que tiver menos de vinte acionistas, com patrimônio líquido inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais))], deverá guardar os recibos de entrega dos anúncios de convocação e arquivar cópias autenticadas no registro público de empresas mercantis, dispensando-a, de acordo com o § 4º, de proceder às publicações a que se refere o art. 289 (as publicações ordenadas pela presente Lei serão feitas no órgão oficial da União ou do Estado ou do Distrito Federal, conforme o lugar em que esteja situada a sede da companhia, e em outro jornal de grande circulação editado na localidade em que está situada a sede da companhia) desde que cópias autenticadas dos documentos sejam arquivadas no registro público de empresas mercantis. Estabelece, no § 5º do citado artigo, que a retirada do acionista a que se refere o inciso VI, os demais acionistas poderão, nos trinta dias seguintes ao do recebimento da notificação, optar pela dissolução da companhia, em assembleia geral especialmente convocada, na qual o acionista retirante não poderá votar. A Lei entra em vigor cento e oitenta dias após a data da sua publicação.

Assunto: Jurídico - Direito Empresarial e Econômico

Data de Leitura: 25/09/2012

Tramitação encerrada

Projeto de Lei do Senado nº 348, de 2012

Decisão: Arquivada ao final da Legislatura (art.**Último local:** -**Destino:** Ao arquivo**Último estado:** 21/12/2018 - ARQUIVADA AO FINAL
DA LEGISLATURA**Despacho:****25/09/2012 (Despacho inicial.)**

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CAE) Comissão de Assuntos Econômicos

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:**CAE - (Comissão de Assuntos Econômicos)****Relator(es):**Senador José Agripino (encerrado em 09/04/2013 - Deliberação
da matéria)**CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)****Relator(es):**Senador Ricardo Ferraço (encerrado em 05/05/2014 -
Redistribuição)

TRAMITAÇÃO

21/12/2018 PLEN - Plenário do Senado Federal**Situação:** ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA**Ação:** A proposição é arquivada ao final da legislatura, nos termos do § 1º do art. 332 do Regimento Interno.**21/12/2018** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação:** Encaminhada à SGM para providências relativas ao final de legislatura.**10/03/2015** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação:** Matéria aguardando distribuição.**23/12/2014** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação:** A presente proposição continua a tramitar, nos termos dos incisos do art. 332 do Regimento Interno e do Ato da Mesa nº 2 de 2014.**01/08/2014** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação:** A partir de 1º de agosto de 2014 os boletins de ação legislativa não mais serão impressos, nos termos da Instrução Normativa nº 1, de 2014, do Secretário-Geral da Mesa. As consultas sobre a tramitação da matéria devem ser realizadas diretamente no sistema eletrônico próprio.**05/05/2014** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR**Ação:** Devolvido às 09h40 pelo Senador Ricardo Ferraço, para distribuição.
Matéria aguardando designação de relator.**14/05/2013** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA**Ação:** Distribuído ao Senador Ricardo Ferraço, para emitir relatório.

TRAMITAÇÃO

09/04/2013 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Recebido nesta Comissão às 13h40.

Matéria aguardando distribuição.

09/04/2013 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Em Reunião realizada nesta data, após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, favorável ao Projeto. Assina sem voto a Senadora Ana Amélia, autora do projeto, consignando-se sua presença para efeito de quórum (art. 132, § 8º, R.I.S.F.).

Anexada, à fl. 9, a lista de assinaturas do Parecer da Comissão.

À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

04/04/2013 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 13ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, agendada para o dia 09/04/2013.

04/12/2012 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Devolvido pelo relator, Senador José Agripino, com relatório favorável ao Projeto (fls.6-8).

01/11/2012 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: O Presidente da Comissão, Senador Delcídio do Amaral, designa o Senador José Agripino Relator da Matéria.

Ao Relator.

08/10/2012 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Encerrado o prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

Matéria aguardando distribuição.

01/10/2012 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: Prazo para apresentação de emendas:

Primeiro dia: 27.9.2012

Último dia: 03.10.2012

25/09/2012 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

TRAMITAÇÃO

Ação: Recebido nesta Comissão, nesta data.

Aguardando abertura do prazo para recebimento de emendas.

25/09/2012 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Leitura.

Às Comissões de Assuntos Econômicos; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa.

A matéria poderá receber emendas por um período de cinco dias úteis perante a primeira comissão, após sua publicação e distribuição em avulsos.

Publicado no DSF Páginas 50342-50343

25/09/2012 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Este processo contém 05 (cinco) folhas numeradas e rubricadas.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 348/2012

Data: 25/09/2012

Autor: Senadora Ana Amélia (PP/RS)

Local: null

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, para simplificar a constituição e o funcionamento da sociedade anônima de capital fechado que possua menos de vinte acionistas e patrimônio líquido inferior a cem milhões de reais.

Legislação citada

Data: 25/09/2012

Autor: -

Local: null

Avulso inicial da matéria

Data: 25/09/2012

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Leitura.

Às Comissões de Assuntos Econômicos; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa.

A matéria poderá receber emendas por um período de cinco dias úteis perante a primeira comissão, após sua publicação e distribuição em avulsos.

Relatório Legislativo

Data: 04/12/2012

Autor: Senador José Agripino (DEM/RN)

Local: Comissão de Assuntos Econômicos

Ação Legislativa: Devolvido pelo relator, Senador José Agripino, com relatório favorável ao Projeto (fls.6-8).

Projeto de Lei do Senado nº 348, de 2012

DOCUMENTOS

Parecer

Data: 09/04/2013

Autor: -

Local: Comissão de Assuntos Econômicos

Ação Legislativa: Em Reunião realizada nesta data, após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, favorável ao Projeto.
Assina sem voto a Senadora Ana Amélia, autora do projeto, consignando-se sua presença para efeito de quórum (art. 132, § 8º, R.I.S.F.).

Anexada, à fl. 9, a lista de assinaturas do Parecer da Comissão.

À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.